



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 026/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ: 04.311.284/0001-98 para a aquisição de eletrodomésticos (maquina de lavar roupa) necessitando garantir a higiene e bem estar das crianças, permitindo a lavagem eficiente das roupas, toalhas e demais itens de higienização, contribuindo para um ambiente saudável e limpo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Março de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DL 26/25
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/
Em 18/03/25
Responsável C. Min